



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 055/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, resolve:

RATIFICA

1. A solicitação de recurso federal para o Município de Joinville, No valor de R\$ 14.961,00 para incremento do custeio da média e alta complexidade – MAC. Proposta 360003077212/02-000. Recurso do Fundo Nacional de Saúde.
2. A solicitação de recurso federal para o Município de Joinville, No valor de R\$ 1.500.000,00 para incremento do custeio da média e alta complexidade – MAC. Proposta 360003066512/02-000. Recurso do Fundo Nacional de Saúde.
3. A solicitação de recurso federal para o Município de Joinville, No valor de R\$ 64.961,00 para incremento do custeio da média e alta complexidade – MAC. Proposta 360003077052/02-000. Recurso do Fundo Nacional de Saúde.

Florianópolis, 18 de maio de 2020

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS